



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 080/2008

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.188 de 28 de abril de 2008;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

7000	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001.1030100582.145	- Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
11255/3.1.90.94.00	- Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00
	TOTAL.....	3.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

7000	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001.1030100582.145	- Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
7624/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.000,00
	TOTAL.....	3.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de maio de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07/ maio / 2008
DE N.º 8.274
UMUARAMA, 07/ maio / 2008
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO